



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

AVISO
PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO
ELABORAÇÃO DO PROJETO DO REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS

O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que entrou em vigor a 8 de abril de 2015, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever publicitação do início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, consagra-se que o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, e nos termos do disposto no art.º 98.º do CPA, a Junta de Freguesia da Misericórdia deliberou em 31 de janeiro de 2024, o início de procedimento para elaboração do REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS, podendo os interessados constituir-se enquanto tal e apresentar as suas sugestões e contributos, **no prazo de 10 dias uteis, através do email: geral@jf-misericordia.pt**. Na comunicação escrita em que se constituam como interessados devem os requerentes indicar o seu nome completo, morada ou sede, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando o seu consentimento (cf. alínea b) do n.º 2 do art.º 112 do CPA), para que o mesmo seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 112 do CPA.

Lisboa, 31 de janeiro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia

